



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 897 DE 10 DE MARÇO DE 1.983.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA /
DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de uma área de lazer para eten -
der reivindicações dos moradores daquela área.

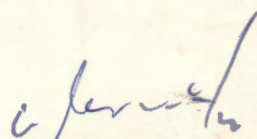
DECRETA:

I- Fica considerada área de lazer, temporariamente aos domin -
gos e feriados das 12:00 às 18:00 horas, a Rua Raimundo Melo, no trecho
compreendido entre a Rua Francisco Lira e Rua Manoel Ferreira da Luz, /
nesta cidade de Barra do Garças-MT.

II- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 10 de março de 1.983


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal